



Conselho Consultivo

Acta número cinco (Aditamento à ata n.º 4 de 10.11.2017)

----- Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil de dezassete reuniu, pelas dezoito horas, na sede da Obra Social Padre Miguel, o Conselho Consultivo, com um ponto único da ordem de trabalhos, com a finalidade de esclarecer parte do último paragrafo do ponto número três da ata de reunião do Conselho Consultivo realizada a 10 de novembro de 2017, que corresponde ao parecer emitido ao abrigo da alínea b) do art.º 48.º dos Estatutos da Associação Obra Social Padre Miguel (OSPM), em resposta à solicitação feita pela Direção da OSPM, por comunicação escrita de 25 de outubro de 2017. -----

----- A exigência de esclarecimento resultou do facto de na ata atrás referida ter sido escrito que o Senhor Dr. Paulo Abreu, consultor jurídico da OSPM, estaria inteirado da vontade da doadora, uma vez que teria acompanhado todo o processo de doação. Tendo esta descrição levantado dúvidas e que se poderia tratar de um erro, por na reunião do Conselho Consultivo tal não ter sido dito dessa forma, entendeu o presidente do Conselho Consultivo, após contactos tidos com o Presidente da Direção e da Assembleia Geral, proceder a diligências de clarificação. -----

----- Para o efeito, promoveu no dia 17 de novembro de 2017, na sede da OSPM, reunião com a presença dos Senhores Presidente da Assembleia Geral, Prof. Francisco Cepeda, Dr. Paulo Abreu e o Senhor Nuno Álvaro Vaz, podendo o resultado da reunião ser resumido nos seguintes termos: -----

----- O senhor Dr. Paulo Abreu referiu: relativamente ao teor da ata n.º 4 de 10.11.2017, do Conselho Consultivo da Obra Social Padre Miguel, apenas recordar que o Senhor Nuno Álvaro Vaz o informou há alguns anos, que situa próximo do início do seu último mandato como Presidente da Direção, que era sua intenção que a OSPM levasse a efeito no terreno em causa (situado em frente à OSPM), um empreendimento social ou clínico. Informou ainda que o Senhor Nuno Álvaro Vaz lhe referiu no passado dia 08.11.2017, que essa era também a intenção da Senhora D. Amélia Assunção da Fonte. -----

Handwritten signatures in blue ink:
- Top signature: *mm*
- Middle signature: *Paulo Abreu*
- Below middle: *Paulo Abreu*
- Below that: *Francisco Cepeda*
- Below that: *Nuno Álvaro Vaz*
- Bottom signature: *Amélia Assunção da Fonte*



Conselho Consultivo

----- O Senhor Nuno Álvaro Vaz ditou para a presente ata o que foi a sua posição relativa à reunião do dia 17.11.2017: "reafirmo tudo o que expus nessa reunião a todos os Conselheiros, a conversa que tive dia 08.11.2017 com o Sr. Dr. Paulo Abreu. -----

Fiquei surpreendido quando o Sr. Presidente do Conselho Consultivo me telefonou a informar que o Sr. Presidente da Direcção lhe tinha telefonado referindo ter falado com o Dr. Paulo Abreu e este lhe referiu que o texto que estava na ata não estava correto naquilo que a ele lhe dizia respeito. -----

Reunidos com o Dr. Paulo Abreu, o Sr. Presidente do Conselho Consultivo, o Sr. Presidente da Assembleia e eu próprio, repeti-lhe aquilo que já tínhamos falado e como tínhamos falado. -----

Não desmentiu, metendo agora a nuança, que me tinha apenas ouvido dizer a mim, há quatro ou cinco anos, que estava a pensar num projecto ligado à saúde naquele terreno".

----- Feita a avaliação do atrás referido o Conselho Consultivo concluiu ser necessário eliminar do último paragrafo do ponto três da ata número 4 realizada a 10 de novembro de 2017, a seguinte frase: "Terá ainda esta manifestação de vontade sido registada pelo jurista Paulo Abreu, uma vez que este acompanhou todo o processo de doação". -----

----- Decidiu ainda recomendar à Direcção para, em futuras doações à OSPM assegurar que a vontade dos testadores possa ficar expressa no documento de doação. -----

----- Decidiu enviar o presente ata de aditamento à ata n.º 4 de 10.11.2017, aos Ex.mos Senhores Presidente da Assembleia Geral, Presidente da Direcção e dar conhecimento ao Ex.mo Senhor Dr. Paulo Abreu. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e lavrada a ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes do Conselho Consultivo. -----

----- António Jorge Nunes

----- Maria Conceição Martins



Conselho Consultivo

----- Ilídio dos Santos Martins Eiras

----- Arnaldo João Rodrigues

----- Rui Afonso Cepeda Caseiro

----- Fernando Parente de Sousa

----- Susana Ferreira Taveira

----- Nuno Álvaro Vaz